

Informações fundamentais destinadas aos investidores

O presente documento contém informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. É aconselhável que leia o documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

JPMorgan Funds

ISIN: LU0867954694

JPM Global Bond Opportunities D (acc) - USD

uma Classe de Ações do JPMorgan Funds – Global Bond Opportunities Fund. Este fundo é gerido por JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

Objectivo, Processo e Políticas

OBJECTIVO DE INVESTIMENTO

Conseguir um retorno superior ao do índice de referência através da exploração de oportunidades de investimento numa carteira não condicionada de títulos de dívida e moedas, através da utilização de derivados, sempre que considerado oportuno.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Abordagem de investimento

- Utiliza um processo de investimento orientado pela análise integrada a nível global focada na análise de fatores fundamentais, quantitativos e técnicos sobre países, setores e emittentes.
- Utiliza uma abordagem não condicionada para encontrar as melhores ideias de investimento entre múltiplos setores de rendimento fixo e países, centrando-se na geração de retornos totais de longo prazo.
- Altera de forma dinâmica entre setores e países e ajusta a duração dependendo das condições de mercado.

Índice de Referência da Classe de Ações Bloomberg Multiverse Index (Total Return Gross) Hedged to USD

Utilizações do padrão de referência e semelhança com o mesmo

- Comparação de desempenhos.

O Subfundo é gerido de forma ativa sem referência ao padrão de referência ou quaisquer restrições relativamente ao mesmo.

POLÍTICAS

Principal exposição a investimentos Um mínimo de 67% dos ativos investidos, diretamente ou através de derivados, em títulos de dívida incluindo, entre outros, títulos de dívida emitidos por governos ou pelas respetivas agências governamentais, entidades governamentais estatais e provinciais e organizações supranacionais, títulos de dívida de empresas, MBS/ABS, obrigações garantidas e moedas. Os emittentes podem estar localizados em qualquer parte do mundo, incluindo mercados emergentes.

Espera-se que o Subfundo invista entre 10% e 30% dos seus ativos em títulos garantidos por hipotecas (MBS) e/ou em títulos garantidos por ativos (ABS) de qualquer qualidade de crédito, mas devido à abordagem de investimento sem limitações, o nível de investimento efetivo poderá variar. Os MBS que podem ser governamentais (emitidos por organismos paragovernamentais dos EUA) e não governamentais (emitidos por instituições privadas) referem-se a títulos de dívida garantidos por hipotecas, incluindo hipotecas residenciais e comerciais, e os ABS referem-se aos títulos garantidos por outros tipos de ativos, tais como dívidas de cartões de crédito, empréstimos à compra de automóveis, empréstimos ao consumo e locações financeiras de equipamento. O Subfundo pode deter até 10% de títulos convertíveis e até 10% de obrigações convertíveis contingentes. O Subfundo pode investir em títulos de dívida de nível inferior ao grau de investimento e em títulos sem notação. O Subfundo pode utilizar posições longas e curtas (através de derivados) para diversificar a exposição a países, setores, moedas e notações de crédito que podem ser concentrados ocasionalmente.

O Subfundo pode investir em títulos de dívida onshore emitidos na RPC através do China-Hong Kong Bond Connect.

Um mínimo de 51% dos ativos é investido em emittentes com características ambientais e/ou sociais positivas que seguem práticas de boa governação, medidas através da metodologia de classificação ESG própria do Gestor de Investimentos e/ou de dados de terceiros.

O Subfundo investe pelo menos 10% dos ativos, excluindo ativos líquidos a título acessório, Depósitos em Instituições de Crédito, instrumentos do mercado monetário, fundos do mercado monetário e derivados para a GEC, em Investimentos Sustentáveis, tal como definidos no SFDR, contribuindo para objetivos ambientais ou sociais.

O Subfundo inclui sistematicamente a análise ESG nas suas decisões de investimento em, pelo menos, 75% dos títulos sem grau de investimento e soberanos de mercados emergentes e 90% dos títulos com grau de investimento adquiridos.

O Subfundo pode investir em Depósitos em Instituições de Crédito, instrumentos do mercado monetário e fundos do mercado monetário para fins de investimento. O Subfundo pode deter até 100% dos seus ativos nestes instrumentos para efeitos defensivos, numa base temporária.

Outras exposições a investimentos Até 10% em ações, geralmente resultantes de eventos relacionados com as suas participações de dívida, tais como conversões ou reestruturações; derivados de ações para gerir a exposição a ações, bem como para gerir a correlação dos Subfundos com os mercados acionistas.

Até 20% dos ativos líquidos em ativos líquidos a título acessório para gestão de subscrições e resgates em numerário, bem como para pagamentos correntes e excecionais. Até 100% dos ativos líquidos em ativos líquidos a título acessório, para efeitos defensivos, numa base temporária, se as condições de mercado excecionalmente desfavoráveis o justificarem.

Derivados Utilizados para: fins de investimento; cobertura; gestão eficaz da carteira. **Tipos:** consulte a tabela [Utilização de derivados pelos Subfundos em Como os Subfundos utilizam derivados, instrumentos e técnicas](#) no Prospeto. **SRT incluindo CFD:** N.A. **Método de cálculo da exposição global:** VaR absoluto.

Nível de alavancagem previsto dos derivados: 250% Meramente indicativo. A alavancagem pode, ocasionalmente, exceder este nível de forma significativa.

Divisas Moeda de Referência do Subfundo: USD. **Moedas de denominação dos ativos:** qualquer. **Estratégia de cobertura:** maioritariamente coberta face à Moeda de Referência.

Resgate e negociação As Ações do Subfundo podem ser resgatadas mediante pedido e negociadas, em geral, diariamente.

Política de distribuição Esta Classe de Ações não paga dividendos. O rendimento obtido é mantido no VPL.

Para obter esclarecimentos sobre alguns dos termos usados no presente documento, consulte o glossário no nosso site www.jpmorganassetmanagement.lu

Perfil de risco e de remuneração

Risco mais baixo

Remuneração potencialmente mais baixa

Risco mais alto

Remuneração potencialmente mais elevada



A notação anterior baseia-se na volatilidade histórica do Valor Patrimonial Líquido da Classe de Ações ao longo dos últimos cinco anos e na volatilidade que está em consonância com o limite de risco do Subfundo.

A categoria de risco e de rendibilidade anteriormente indicada não é inalterável e pode mudar ao longo do tempo.

Uma Classe de Ações com notação de risco mais baixa não equivale a um investimento isento de risco.

Por que razão a Classe de Ações se encontra nesta categoria? Esta Classe de Ações está classificada na categoria 4 porque o seu Valor Patrimonial Líquido apresentou um nível de flutuação médio ao longo do tempo, e esta categoria está em consonância com o limite de risco do Subfundo.

OUTROS RISCOS IMPORTANTES:

O Subfundo está sujeito a **Riscos de investimento** e **Outros riscos associados** das técnicas e títulos que utiliza para procurar realizar o seu objetivo.

O quadro à direita explica como estes riscos se interrelacionam e os **Resultados para o Accionista** que podem afetar um investimento no Subfundo.

Os investidores devem igualmente ler as [Descrições dos riscos](#) no Prospeto para uma descrição completa de cada risco.

Riscos de investimento *Riscos das técnicas e títulos do Subfundo*

Técnicas	Obrigações convertíveis contingentes	– Dívida com grau de investimento
Concentração	Títulos convertíveis	– Dívida sem notação
Derivados	Títulos de dívida	Mercados emergentes
Cobertura	– Dívida de nível inferior ao grau de investimento	Ações
Posição curta	– Dívida pública	MBS/ABS
Títulos		
China		

Outros riscos associados *Mais riscos aos quais o Subfundo está exposto através da utilização das técnicas e dos títulos supramencionados*

Crédito	Taxa de juro	Mercado
Divisa	Liquidez	

Resultados para o Accionista *Potencial impacto dos riscos supramencionados*

Perda Os Accionistas podem perder parte ou a totalidade do seu dinheiro.	Volatilidade As ações do Subfundo flutuarão em valor.	Incumprimento do objetivo do Subfundo.
---------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

Encargos

Comissões únicas antes ou depois de investir		
Comissões de subscrição	de 3,00%	Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido ou antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.
Comissões de resgate	0,50%	

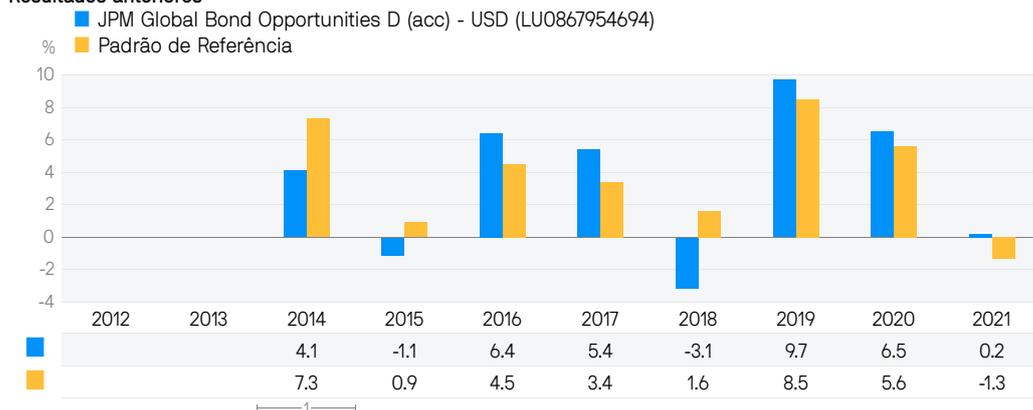
Despesas do Fundo ao longo de um ano	
Despesas correntes	1,71%

As despesas correntes são estimadas e baseiam-se nas despesas previstas. Inclui uma comissão de empréstimo de títulos. O relatório anual do OICVM relativo a cada exercício inclui informações sobre as despesas efetivas.

Despesas do Fundo em certas condições específicas	
Comissão de Desempenho	N/A

- As comissões de subscrição e de resgate são valores máximos, podendo os investidores pagar menos. Podem ser obtidas informações sobre despesas junto do consultor financeiro do investidor, do distribuidor ou em qualquer adenda ao Prospecto específica de um país.
- Pode ser cobrada uma comissão de troca não superior a 1% do Valor Patrimonial Líquido por Acção da nova Classe de Acções.
- As despesas servem para pagar os custos de funcionamento desta Classe de Acções, nomeadamente os custos de comercialização e distribuição. Estas despesas reduzem o potencial de crescimento do investimento.
- Pode obter mais informações sobre as despesas na secção "Classes de Acções e Custos" do Prospeto.

Resultados anteriores



- Os resultados anteriores não constituem um indicador dos resultados futuros.
- Os dados referentes ao desempenho foram calculados incluindo os impostos, as despesas correntes e os custos de transacção da carteira, e excluem as comissões de subscrição e de resgate, em USD.
- Se não forem apresentados resultados anteriores é porque nesse ano os dados disponíveis relativos aos resultados não eram suficientes.
- Data de lançamento do Subfundo: 2013.
- Data de lançamento da Classe de Acções: 2013.

1 Durante este período foi utilizado um padrão de referência diferente.

Informações úteis

Depositário O Depositário do Fundo é o J.P. Morgan Bank Luxembourg S.A.

Outras Informações Serão disponibilizados, gratuitamente, uma cópia do Prospecto e dos relatórios anual e semestral mais recentes em inglês, francês, alemão, italiano, português e espanhol. e o Valor Patrimonial Líquido por Acção e os Preços de Compra e de Venda mais recentes em www.jpmorganassetmanagement.com, através do endereço electrónico fundinfo@jpmorgan.com ou por escrito, mediante pedido dirigido à JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo.

Política de Remunerações A Política de Remunerações da Sociedade Gestora pode ser consultada em <http://www.jpmorganassetmanagement.lu/emea-remuneration-policy>. Esta política inclui detalhes sobre o cálculo das remunerações e dos benefícios, abrangendo as responsabilidades e a composição do comité que supervisiona e controla a política. Poderá obter gratuitamente uma cópia desta política junto da Sociedade Gestora, mediante pedido.

Imposto O Subfundo está sujeito aos regulamentos fiscais luxemburgueses. Isto poderá ter impacto na situação fiscal pessoal dos investidores.

Informação Legal A JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações que constam do presente documento que sejam susceptíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospecto.

O JPMorgan Funds é constituído por Subfundos independentes, podendo cada um deles emitir uma ou mais Classes de Acções. Este documento diz respeito a

uma Classe de Acções específica. O Prospecto e os relatórios anual e semestral são referentes ao JPMorgan Funds.

O Subfundo é parte integrante do JPMorgan Funds. Nos termos da legislação luxemburguesa, existe separação de responsabilidades entre Subfundos. Isto significa que os activos de um Subfundo não serão utilizados para satisfazer reivindicações de credores, ou outros terceiros, relativas a outro Subfundo.

Troca Os investidores podem proceder à troca por Acções de outra Classe de Acções (excluindo uma Classe de Acções T ou uma Classe de Acções F) do Subfundo ou de outro Subfundo do JPMorgan Funds (excluindo Subfundos Multigestor), desde que sejam satisfeitos os respetivos requisitos de elegibilidade e os montantes mínimos de participações. Para mais informações, consulte a secção "Investimentos nos Subfundos" do Prospeto.

Política de Privacidade Deve ter em atenção que se contactar a J.P. Morgan Asset Management por telefone, essas linhas poderão ser gravadas e monitorizadas para fins legais, de segurança e de formação. Deve ter também em atenção que as informações e os dados provenientes das comunicações podem ser tratados pela J.P. Morgan Asset Management, que age na qualidade de responsável pelo tratamento de dados, em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis. Poderá obter mais informações sobre as atividades de tratamento da J.P. Morgan Asset Management na Política de Privacidade EMEA disponível em www.jpmorgan.com/emea-privacy-policy. Serão disponibilizadas, mediante pedido, cópias adicionais da Política de Privacidade EMEA.